



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ,
LEI Nº 656/2005, DE 29 DE JUNHO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, constante do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, nos termos da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994 e posteriores alterações.

Art. 2º. - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, nos termos da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994 e posteriores alterações.

Art. 2º. - Os cargos criados no artigo 1º. da presente Lei, obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos e aos graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Classificação de Cargos.

Art. 3º. - Aplica-se aos cargos criados e extintos, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

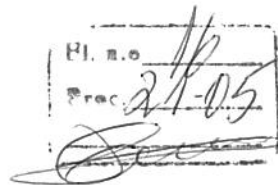
Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 29 de Junho de 2005, 15º. Ano de Emancipação Política e 13º. Ano de Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

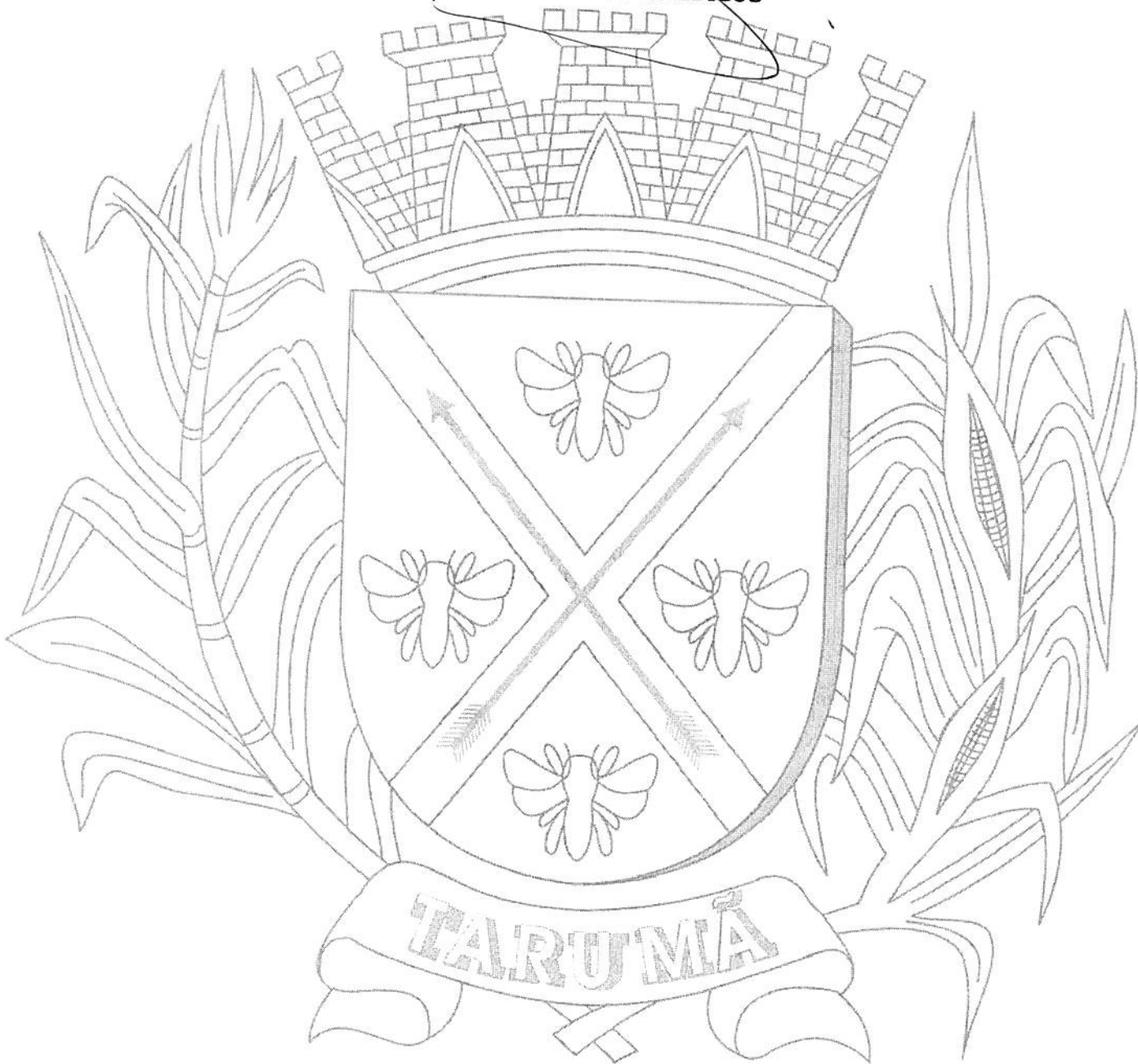
Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

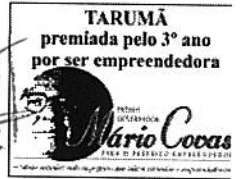
Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 29 de Junho de 2005.

Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS





Fl. n.º 17
Proc. 24-05



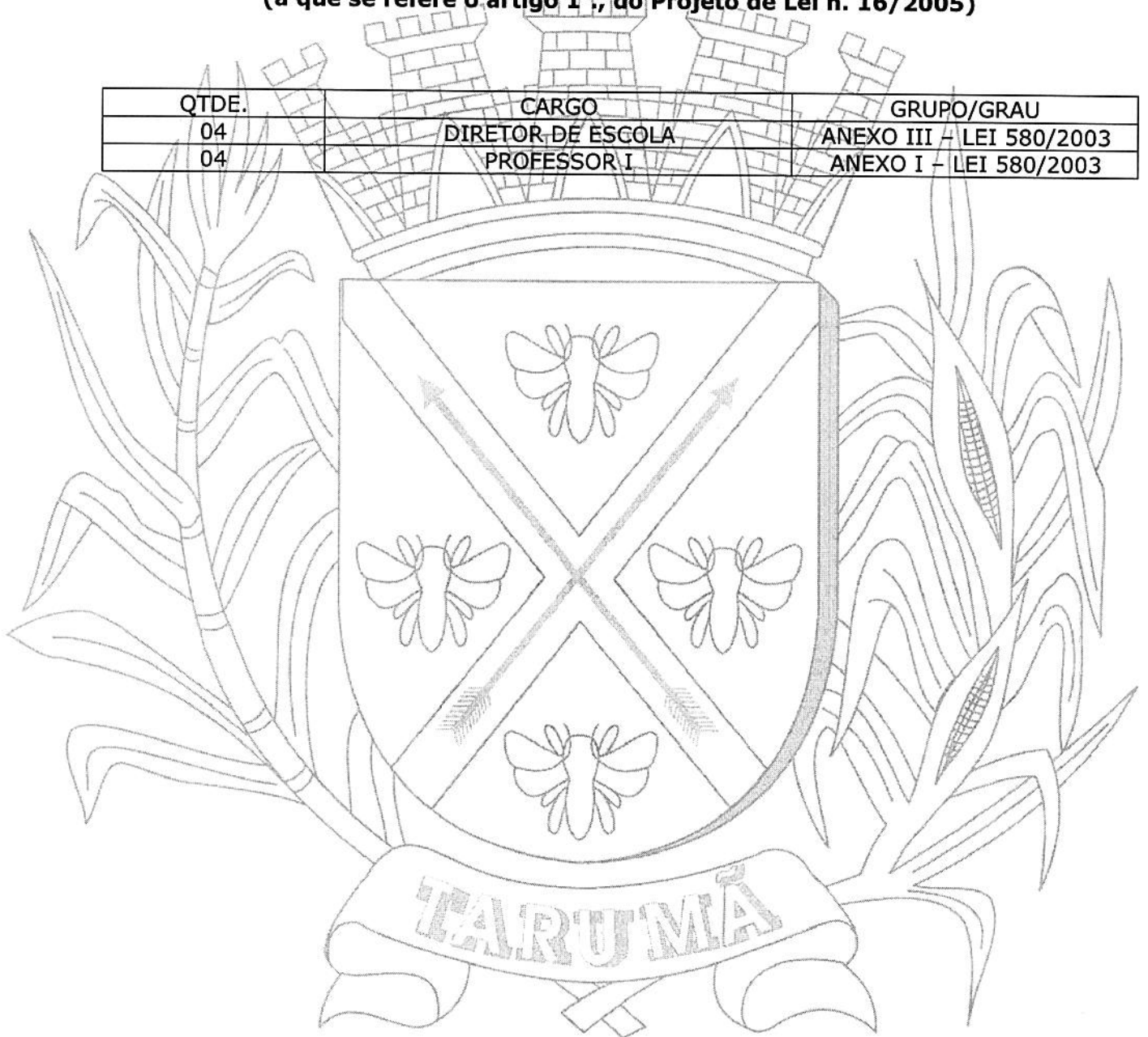
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I

CARGOS DE CARÁTER EFETIVO

(a que se refere o artigo 1º, do Projeto de Lei n. 16/2005)

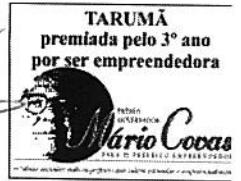
QTDE.	CARGO	GRUPO/GRAU
04	DIRETOR DE ESCOLA	ANEXO III - LEI 580/2003
04	PROFESSOR I	ANEXO I - LEI 580/2003



11/26



Pl. n.º 18
Proc. 24-05
[Signature]



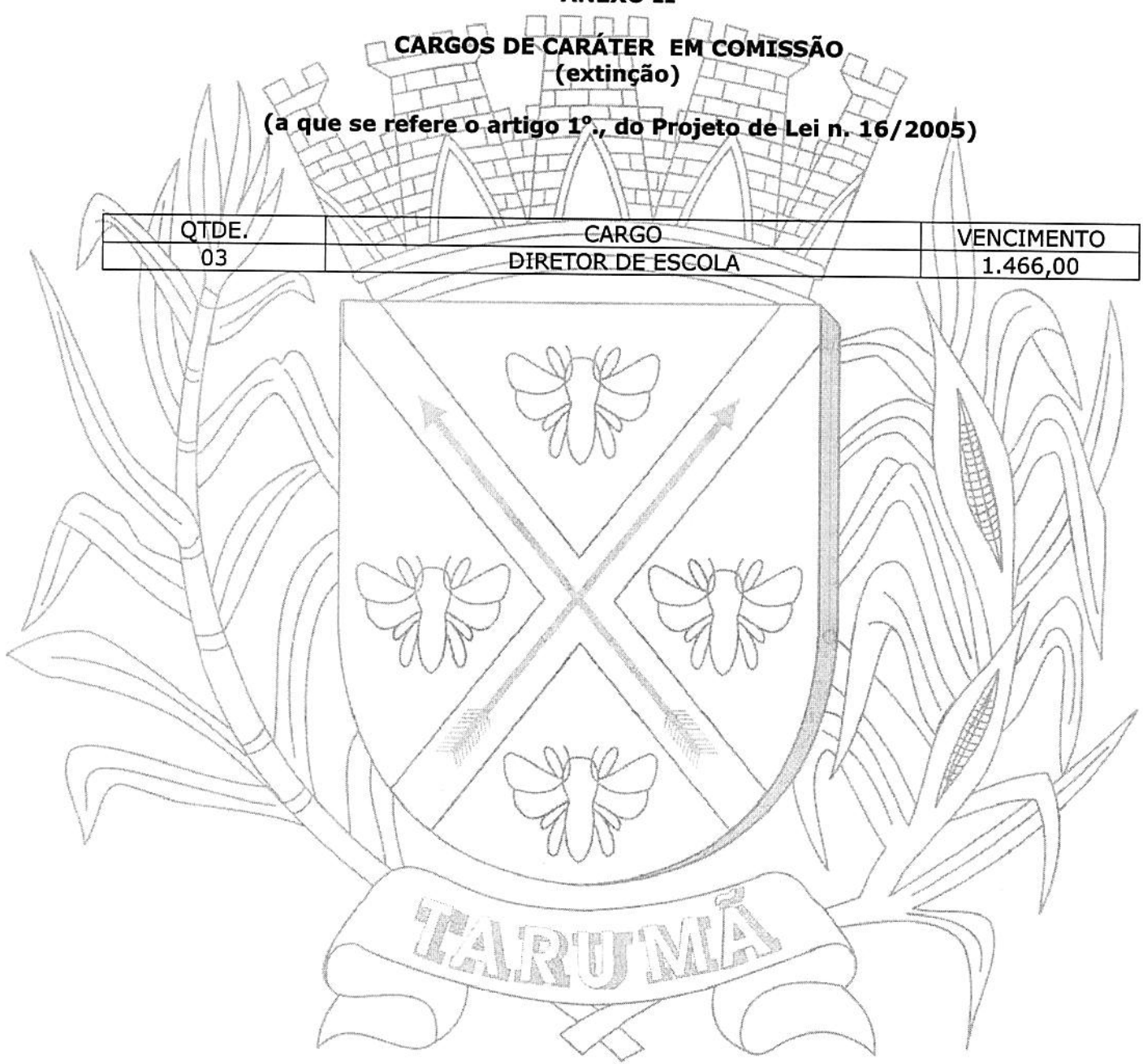
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO II

**CARGOS DE CARÁTER EM COMISSÃO
(extinção)**

(a que se refere o artigo 1º, do Projeto de Lei n. 16/2005)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
03	DIRETOR DE ESCOLA	1.466,00



WAL